



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

Cursos: Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica.

**FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL N.º 6A, de novembro de 2013.

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE HORIZONTINA.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **25 de novembro a 13 de dezembro de 2013** serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de alunos com matrícula trancada ou inativa** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2014.

I – CURSOS:

- Ciências Econômicas**
- Engenharia de Produção**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou casamento;
4. Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Uma foto 3 x 4;
9. Transferência da instituição de origem.

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **16 de dezembro de 2013**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

IV – MATRÍCULA

- 1 – No período de **17 a 20 de dezembro de 2013**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os seguintes documentos mencionados no item II
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

V- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **27 a 30 de dezembro de 2013**.
- 2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.



FAHOR

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001

Publicação no D.O.U. em 25 de julho de 2001

Mantida pela ISAEC – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura.

Cursos: Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica.

VI – PORTADORES DE DIPLOMA

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular e, havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

- Documentação:

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas para aproveitamento;
4. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou Casamento;
5. Histórico Escolar do Ensino Médio 2 vias originais.

VII – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537- 7751/7752/7753, ou secretaria@fahor.com.br ;

2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR no Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

2 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min. às 17h30min e das 19horas às 22h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga no componente curricular desejado;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino.

Horizontina, novembro de 2013.

Sedelmo Desbessel

Diretor da FAHOR